



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO
AV. PRESIDENTE KENNEDY,441 FONE – 044-649-5420/1404
PALOTINA – PR

Ata 141/2015

Aos vinte e um dias do mês de Julho de Dois Mil e Quinze, às oito horas, reuniram-se nas dependências da Agência do Trabalhador os membros do Conselho Municipal do Trabalho, atendendo a convocação do ofício Nove de dois mil e quinze, para tratar sobre: Mercado de Trabalho CAGED Palotina 1º Semestre; Alterações Seguro-Desemprego Lei 13.134/15 de 17/06/2015; Assuntos Gerais. Lori Frehlich, presidente, deu as boas vindas e passou a palavra para secretária executiva Roselei Gubert Delai para explicar sobre os assuntos da pauta. Roselei colocou aos conselheiros que a situação do mercado de trabalho, ou seja, postos de trabalho criados mensalmente no município de Palotina se mantêm equilibrado e que analisando resultados de 2014 x 2015 do primeiro semestre, janeiro a junho, constata-se uma diminuição de postos de trabalho de 10% (dez por cento) apontando o mês de junho já com recuperação pois em junho de 2014 foram admitidos 491 (quatrocentos e noventa e um) trabalhadores e em junho de 2015, foram admitidos 568 (quinhentos e sessenta e oito) trabalhadores formais de acordo com indicadores do CAGED, mas percebe-se bastante cautela por parte dos empregadores no sentido de novas contratações em função da economia incerta. Roselei, ressaltou que ainda o município de Palotina oferece muitas vagas de trabalho o que falta são trabalhadores dentro do perfil solicitado, com grau de escolaridade, experiência ou cursos técnicos, e que muitas vezes os trabalhadores que estão fora do mercado de trabalho e têm experiência querem ser admitidos na faixa salarial do emprego anterior, segundo Roselei o que se têm aconselhado nos encaminhamentos é que os trabalhadores aceitem o trabalho, desenvolvam as funções mostrando sua capacidade e depois tentem negociar com os empregadores, quando a economia estiver mais estabilizada. Na sequência foi explanado aos conselheiros sobre as alterações Seguro-Desemprego com a Lei de 13.134/15 de 17/06/2015, na regra anterior, o trabalhador para ter acesso ao seguro-desemprego, precisava comprovar vínculo empregatício de no mínimo seis meses imediatamente anteriores à data da dispensa, tendo direito à percepção de três parcelas se comprovasse tempo de trabalho de 06 a 11 meses, quatro parcelas se comprovasse tempo de trabalho de 12 a 23 meses e cinco parcelas se comprovasse tempo de trabalho de no mínimo 24 meses. Na regra nova, houve uma divisão em primeira, segunda e demais solicitações. O trabalhador na primeira solicitação de seguro-desemprego precisa ter no mínimo 12 meses de vínculo empregatício, tendo direito à percepção de quatro parcelas, se comprovar tempo de trabalho de 12 a 23 meses, e cinco parcelas se comprovar tempo de trabalho de no mínimo 24 meses. Na segunda solicitação, o trabalhador precisa ter 09 meses de vínculo empregatício, tendo direito à percepção de três parcelas se comprovar tempo de trabalho de 09 a 11 meses, quatro parcelas se comprovar tempo de trabalho de 12 a 23 meses e cinco parcelas se comprovar tempo de trabalho de no mínimo 24 meses. A partir da terceira solicitação, o trabalhador precisa ter 06 meses de vínculo empregatício, tendo direito à percepção de três parcelas se comprovar tempo de trabalho de 06 a 11 meses, quatro parcelas se comprovar tempo de trabalho de 12 a 23 meses e cinco parcelas se comprovar tempo de trabalho de no mínimo 24 meses. Segundo Roselei os colaboradores estão orientados a ter bastante atenção nos encaminhamentos do Seguro-desemprego no sentido de não lesar o trabalhador nos seus direitos. Nos assuntos gerais Roselei informou aos conselheiros que na semana anterior do dia 15 a 17/07 esteve em Curitiba onde participou de reunião com o Superintendente do Trabalho Jorge Leonel e com o Assessor Elcio para estar verificando sobre situações pendentes na Agência do Trabalhador de Palotina, entre elas a de maior impacto negativo está no que tange ao atraso de aluguel desde novembro/14 até Junho/15, ou seja 08 meses, da sala onde está instalada a Agência do

Trabalhador o que tem gerado uma situação bastante desconfortável entre a Agência e o Locador, sendo que o mesmo já solicitou a desocupação da sala desde março/2015, ficando definido na reunião que o Estado dará um retorno até final de Julho e que está programado pagamento dos meses Novembro/14 á Abril/15. Os membros do conselho foram unânimes em fazer um documento em nome do Conselho para solicitar providências e também para que a Agência permaneça no espaço que ora está instalada por disponibilizar uma excelente estrutura, ser central e já ser conhecido pelos munícipes. Roselei também participou em Curitiba da 3ª Etapa do Curso de Agentes de Crédito nos dias 16 e 17/07 e colocou aos Conselheiros que precisamos estar preparados para disponibilizar aos cidadãos todos os programas que venham de encontro com as mais diversas formas de geração de renda e que neste sentido a Conselheira Marilete da Sala do Empreendedor de Palotina têm desenvolvido um notável trabalho, divulgando os programas junto aos Micro empreendedores individuais em parceria com o Programa de Microcrédito. O Conselheiro Márcio Brondani explanou sobre o evento que será realizado no dia 30/07/2015 na ASFUCA, através da ACIPA, CVALE, UFPR e SICREDI onde será apresentado oportunidades, perspectivas de crescimento e fatores positivos do município de Palotina, e que todas as entidades representadas no Conselho foram ou vão ser convidadas a participar. Para finalizar Lori, presidente, agradeceu a presença de todos e falou da importância de estarmos nos reunindo para debater questões relacionadas ao trabalho, dando assim por encerrada a reunião. Eu Roselei Gubert Delai, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada.